

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 19 de setembro de 2017

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 243/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que teve por objeto o estabelecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Relações Internacionais, tendo aprovado o respectivo projeto de resolução, conforme consta do Processo nº 23001.000080/2013-11.

MENDONÇA FILHO

(Publicado no DOU nº 181, de 20 de setembro de 2017, seção 1, página 6)